

Senhor Manoel Francisco
de Almeida hum conto de
digo conto e duzentos mil re=
is para algumas despesas
que mandando fazer nessa
e o restante me trazer pa=
ra pagar algumas con=
tas minhas, não peço na=
da por ter de hir, porém
no caso o tal esteja á seis=
centos e quarenta em tal
caso podem mandar-me
sem alqueres. Estimo gozem
saude e felicidades. Sou de
Vossas Mèrcês attento vene=
rador criado e obrigado do
Joze Joaquim da Silva Vi=
anna attestado. Nos abai=
xe assignados attestamos,
e sendo necessario jurare=
mos, que a carta e assigna=
tura acima é do proprio
Joaquim Joze da Silva Vi=
anna, morador na Villa
de Santa Cruz. Rio de Janeiro
vinte e dois de agosto
de mil oitocentas e cinco=
enta e hum. Antonio da
Silva Vianna. Nos abaixo
assignados attestamos ser
verdadeira assignatura as
supras. Francisco Joze de
Souza Brandão e Companhi=
a. Reconheco verdadeiro o
ultimo signal supra. Rio
vinte e cinco de agosto de
mil oitocentas e cincoenta
e hum. Em testemunho de
verdade. Estava o signal
publico. Francisco Joze Ti=
alho. Sello. Numero trezen=
tes e quatorze. Estava im=
presso o sello das imperiaes
armas. trezentos e vinte

vinte digo Eialho = Illustrissi-
mos Senhores Antonio e Ju-
nes Machado e companhia
etcetera etcetera. Rio de
Janeiro = Santa Cruz trinta
de junho de mil oitocentos
e cincuenta e hum = José
Joaquim da Silva Piana
Recebida em vinte e seis
do dito dito = Respondida em
dezesseis de julho dito = Vello.
Numero trezentos e quator-
ze = Estava impresso o sel-
lo das Imperiaes e armas
trezentos e vinte. Pagou tre-
zentos e vinte reis. Rio vinte
e cinco de Agosto de mil oi-
tocentos e cincuenta e hum
Oliveira = Outra.

Documento 52.

Illustrissimos Senhores An-
tonio Nunes Machado e
companhia = Victoria cinco
de Agosto de mil oitocentos
e cincuenta e hum = Ami-
gos e Senhores. Tenho presen-
te o seu favor de dezesseis
de julho. Fico muito satis-
feito com a venda que fire-
rao; hum Parique de Guerra
Ingles queimou a Sumaca
Amalia como o portador
desta e dono da mesma
lhe contará; em virtude
disso fiquei ilhado, com o car-
regamento e com o prejuizo
de setecentos e deus mil reis.
Tenho tratado nesta data
com o mesmo Senhor Ma-
nael Francisco de Almeida
para no caso elle compre-
Embarcação vir elle mesmo

mesmo pelo meu carregamento, isto he no cabello seja solto dentro do prazo de oito dias, e sendo que elle fique embarcado maior numero de dias em tal caso Vossas mercês farão favor de fretar outra embarcação ainda mesmo que seja maior ou menor. Nesta data saço contra Vossas mercês a favor do Senhor Manoel Francisco de Almeida hum ordem de hum conto e duzentos mil reis quantia que eu devia ao dito Senhor, assim como hum dita a favor de meu Manoel Antonio da Silva Vianna de tres contos e quinhentos mil reis; e pelo mestre do Barco que vier Vossas mercês farão favor mandar-me oitocentos mil reis para certas disposições que tenho a fazer nesta assim como vinte arrabas de carne secar. Estimo gozem saude e felicidades. Sou de Vossas mercês Attento Generador criado e obrigado - José Joaquim da Silva Vianna. - Attestades - Nos abaixo assignados attestamos e juraremos sendo necessario, que a carta e assignatura retro de José Joaquim da Silva Vianna é do proprio e qual reside na Villa de Santa Cruz, na Provincia do Espirito Santo. Rio de Janeiro vinte e dois de Agosto de mil oitocentos e cinco.

e cincuenta e hum = Anto-
nio da Silva Vianna = Nos
abaixo assignados attes=
tamos ser verdadeiras as
assignaturas supras = Fran-
cisco José de Sousa Bran-
da e companhia = Reco-
nheco verdadeiro o signal
de Branda e companhia
Rio vinte e cinco de Ago-
sto de mil oitocentos e cin-
cuenta e hum = Em teste=
mundo de verdade = Estava
o signal publico = Francisco
José Tialho = Illustrissimos
Senhores Antonio Nunes Ma-
chado e companhia etcete-
ra etcetera. Rio de Janeiro.
Victoria cinco de Agosto de
mil oitocentos e cincen-
ta e hum = José Joaquim da
Silva Vianna. Recebida
em direito de dito, dito.
Sello = Numero trezentos e
treze = Estava impresso o
sello das Imperiaes Armas.
trezentos e vinte = Pagou tre-
zentos e vinte reis. Rio vin-
te e cinco de agosto de mil
oitocentos e cincuenta e
hum = Oliveira = Outra.

Documento. f. 54.

Nos abaixo assignados au-
torizamos ao Senhor Mano-
el Francisco de Almeida, pa-
ra apresentar em Juizo, ou
onde lhe convier, a carta
por nós dirigida, em data
em data de decessis de Ju-
lho ao Senhor José Barbosa
Ribeiro Pereira, da Villa
de Santa Cruz, assim co-

assim como mais duas car-
tas que fecha, a do Senhor
Barbara, com a mesma
data, dirigidas aos Senho-
res José Joaquim da Silva
Viana e José Martins
da Silva Paisão. Rio de
Janeiro vinte e cinco de
Agosto de mil oitocentos
e cinquenta e hum = Fran-
cisco José de Sousa Bran-
da e companhia = Reco-
nheço o signal supra di-
go Reconheço verdadeiro
o signal supra. Rio vinte
e cinco de Agosto de mil
oitocentos e cinquenta e
hum = Em Testemunha de
verdade = Estava o signal
publico = Francisco José
Fialho = Sello = Rubro tre-
centos e onze = Estava im-
presso o sello das Imperia-
es Armas = cento e sessenta.
Pagou cento e sessenta re-
is. Rio vinte e cinco de
Agosto de mil oitocentos
e cinquenta e hum = Olivei-
ra = Outra.

Auto de diligen-
cia f. 55.

Auto de diligencia e aber-
tura das cartas apresenta-
das = Anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil oitocentos e cin-
coenta e hum aos vinte e
nove de Agosto do dito an-
no nesta Corte, Cidade de
do Rio de Janeiro e em ca-
ra da Residencia do Dou-
tor Auditor Geral de Maori-
...

de Marinha José Baptista
Lisboa onde em Escrivão
rim,ahi compareceram
Manoel Francisco de Al-
meida autorizado por
Francisco José de Sousa
Parandão e companhia,
Antonio Nunes Machado
e companhia, Alexandre
Francisco da Silva Calmon,
e Rafael Pereira de Carva-
lho por si e como Procura-
dor de seu genro José Alves
da Graça Bastos, a fim de
se proceder a abertura re-
querida na Petição retro-
das dez cartas fechadas
apresentadas neste juizo,
tendo nos sobrescriptos o
= Visto = do chefe de Policia
da Provincia do Espirito
Santo = Godoy = as quaes hão
na humaca Amalia ap-
prehendida pelo Cruzeiro
Inglês. E logo procedendo se
a abertura das ditas car-
tas a requerimento dos su-
praditos apresentantes ve-
rificou-se serem huma
de Francisco José de Sou-
sa Parandão e companhia
dirigida a José Barbosa
Ribeiro Pereira com mais
tres dentro dirigidas a ou-
tras todas datadas de dez-
seis de julho do corrente an-
no sobre objectos de com-
mercio lícito; duas de An-
tonio Nunes Machado e
companhia ambas de de-
zesseis de julho do corrente
anno a José Alves da Cu-
nha Bastos e Francisco
Alves da Matta com

com cartas de venda de
madeiras; tres de Raphael
Pereira de Carvalho todas
com a mesma data de
dezesseis de julho dirigidas
a José Alves da Cunha
Pastor, José Gomes
da Silva Netto, e José d'
Almeida Calmon du
Roi, todas sobre objectos
de suas fazendas; tres de
José Alves da Graça Pas-
tor com a mesma data
acima declarada de
comprimentos dirigidas
a diversos; e hum com-
tendo outra menor den-
tro de Alexandre Francis-
co da Silva Calmon da-
tadas tambem de dezesse-
is de julho dirigidas a pes-
soas de familia, as quaes
todas mandou o Minis-
tro juntar a estes autos
na forma requerida e
adiante seguem; de tudo
o que deu fé. E para cons-
tar mandou o Ministro
lavar este auto que as-
signa com os individuos
acima declarados. Eu ban-
dido José Velho Pitancourt
e Serenij e assigno - José
Baptista Lisboa - Candido
José Velho Pitancourt - Ra-
fael Pereira de Carvalho
Antonio Nunes Machado
e Companhia - Alexandre
Francisco da Silva Calmon
Manoel Francisco de Almei-
da.

Subscripto de hu-
ma carta f. 57.

Illustrissimo Senhor José

Sobscripto de hu-
ma Carta f.^o 65.

Illustrissimo Senhor José
Alves da Cunha Bastos.
etcetera etcetera - Sumaca
Amalia - Villa de Santa Cruz.
Visto. Secretaria da Polici-
a da Provincia do Espi-
rito Santo, em seis de Ago-
sto de mil oitocentos e cin-
coenta e hum - Cada - Esta-
va a margem e sello do
brevio - Rubrica do Juiz
Lisboa.

Carta f.^o 66.

Illustrissimo Senhor Jo-
sé Alves da Cunha Bastos.
Rio de Janeiro de seis de
Julho de mil oitocentos
e cincoenta e hum - Confi-
go e dentro. Confirma-
mos a nossa ultima de
direito de Junho proximo pas-
sado, pelo Batacho Dona Fran-
cisca, recebendo depois
sua estimada de tres do
passado que certos de seu
contheudo, respondemos.
Junto acharia carta de ven-
da das Taboas de cascilha
da Vinhatico e Angelim
e lenha que nos consignou
pelo Prigue Escuro. Se
for ventura, que pela mes-
ma vera terra produzido
liquido Reis sessenta e cin-
co mil quinhentos e vinte
e seis que lhe fica malita-
do. A cascilha da não dá
presentemente aqui na...

aqui nada, e mesmo
para obter mais esse degra-
cado preço bastante ven-
to, por que ninguém
a queria; há muito ta-
beado no mercado bom
e bem serrado por preço
tão baixo que faria demis-
rar. O saldo de sua con-
ta a massa favorece hoje
é de seis ducados e oitenta
e sete mil oitocentos
e trinta e oito, e indepen-
dente disso essa mercê
pode pedir tudo quanto
precisar desta massa e
sua cara, que prompta-
mente lhe será remettida.
Origamento está baixo
e enjoadado que não tem
nove polegadas tem aba-
timento digo enjoadado, e a
quelle que não tem nove
polegadas tem abati-
mento de trinta a quaren-
ta por cento sendo de lei,
e a que não é de lei e não
tem as nove polegadas
tem o dobro do abatimen-
to, o que lhe sirva de go-
verno. Derogando-lhe a
maior sanção, como com-
estima. De Vossa mercê
Amigos muito obrigados
criados = Antonio Ximenes
Machado e Companhia.
Rubrica do juiz = Lisboa.

Conta de Venda

f. 67.

Rio de Janeiro oito de ju.

José Barbara Ribeiro Pe-
reira. etcetera etcetera = por
Amalia = Villa de Santa
Cruz = Visto. Secretaria da
Policia da Provincia do
Espirito Santo, em seis de
agosto de mil oitocentos
e cincuenta e hum = Godoy.
Estava a margem o selo
do correio = Rubrica do
juiz = Lisboa.

Carta f. 58.

Senhor José Barbara Ri-
beiro Pereira. Rio de Janei-
ro dezessete de julho de mil
oitocentos e cincuenta e hum
Amigo e Senhor. = Temos pre-
sente seu estimado favor
de quinze de junho proxi-
mo passado e certos fica-
mos de seu contheudo. Re-
lativamente as madeiras
somos a informar-lhe que
tem dado sua baixa, e que
preteritamente o que mais
conta fôr he o faccandâ
sendo este do bom, quanto
ao vigamento pouco dá e
isso mesmo he necessario,
que seja superior em qua-
lidade e que seja de nove
e dez polegadas de quina
viva. De novo lhe rogamos
que aquelles generos que pre-
cizar não se peça a outra
pessoa, por quanto nossa
casa está ás suas ordens
para tudo quanto necesi-
tar. Sem mais que se nos of-
fereça dizer. He só que dis-
ponha de quem somos com
estima e Vossa merce...

mercê Amigos muito obri-
gados = Francisco José de
Souza Brandão e Com-
panhia = P. S. = Faria mercê
entregar as incluras = Ru-
brica do juiz = Lisboa.

Carta nº 59

Senhor José Alves da Cu-
nha Bastos. Rio de Janeiro
desseis de julho de mil
oitocentos e cinquenta e
hum = Amigos e Senhor. Te-
mos presente o seu favor
que nos dirigio com data
de Lore de Junho proximo
passado e certos ficamos
em seu conhecimento. O Senhor
Manoel Francisco de Al-
meida nos entregou por
sua conta a quantia de
duzentos mil reis (duzentos
mil) que lhe ficou credi-
tados. Relativo ao preço
da madeira temos a di-
zer-lhe que presentemen-
te aqui mais mais conta
fár é o jacarandá, e quan-
to as vigas não tem promp-
ta venda. O assucar regu-
lar e mascavo mil e oito-
centos a dois mil reis e bran-
co dois mil e seiscentos. Dem
mais que se nos offereça
dizer-lhe só que disponha
de quem somos com estima
De Vossa mercê Amigos mui-
to obrigados = Francisco
José de Souza Brandão e
Companhia = Rubrica do
juiz = Lisboa.

Subscripto de heu-

Subscripto de hu-
ma carta f. 60v.

Senhor José Alves da Cunha
Pastor Villa de Santa
Cruz

Carta f. 61

Senhor José Paquim da Sil-
va Vilanna. Rio de Janeiro
de sessenta e sete mil si-
tacentos e noventa e hum.
Amigo e Senhor. Temos pre-
sente seu favor de trez de
junho proximo passado e cer-
tos ficamos de seu conthendo.
O Senhor Manoel Francisco
de Almeida nos entregou
a quantia de trezcentos e
vinte nove mil setecenta
e nove e noventa e nove reis
trezentos e vinte nove mil
setecentos e noventa e no-
ve. Importancia, por sal-
do de sua conta em thes-
ta data. Muito lhe agra-
decemos sua promptidão
em remessa do que
faremos de nossa parte pa-
ra que sempre seja bem ser-
vido com os generos que nos
pedir tanto em preço co-
mo em qualidade. Não
mais que se nos offereça
dizer-lhe só que lhe deseja-
mos felicidades por sempre
com estima. De Vossa Mee-
te e Amigo e Obrigados
Francisco José de Moura
Paranhos e Companhia.
Rubrica do Juiz. Lisboa.

Subscripto da Car.

Subscripto da Carta
ta acima f. 62^{va}

Senhor José Paquim da Sil-
va Baimão - Villa de San-
ta Cruz.

Carta f. 63.

Senhor José Martins da Sil-
va Baimão. Rio de Janeiro de
sessis de julho de mil oitacen-
tos e cinquenta e hum. Ami-
go e Senhor. Temos presente
seu estimado favor de dese-
jar de Junho próximo passado
de certos fidejussões de seu con-
tendo. Sobre o que nos pede
relativo ao estado do varancar
tenho a informar-lhe, que
este genero, tem estado hum
pouco animado, regular-
do o mercado de mil e
oitocentos, a dois mil reis
e brancos, dois mil e quatro-
centos, a dois mil e seis-
centos, e creemos que por em
quanto conservaria este pre-
ço. Sendo quanto se nos offe-
recer dizer-lhe e que dispo-
nha de quem somos com-
estima. De Vossa mercê ami-
gos e obrigados. Francisco
José de Moura Parandão e
Companhia. - Rubrica do
juiz - Lisboa.

Subscripto da Car-
ta acima f. 64^{va}

Senhor José Martins da Sil-
va Baimão - Villa de San-
ta Cruz.

Subscripto de ha-

de fulho de mil eitacen=
tas e cincoenta e humas.
Conta de Venda, e liquido
producto do que abaixo es=
ta declarado, que da Villa
de Santa Cruz nos con=
signaria dentro do m.
mes da Tercera Partes,
pelo Parique Escuna Feliz
Bentura, entrado em vin=
te e hum de abril proxi=
mo passado, e com a mar=
ca á margem, o seguin=
te. Vendida a Rafael Be=
reira de Carvalho - em cin=
co de maio proximo passa=
dos mil e duascentas e achas de
Senta e de um mil e vinte e
quatro mil e setenta e
do e de oitocentos e em vinte
e seis de Maio proximo
passado. Humas duras e Quas=
as de taboas de vinhatico
e angelim de vinte pal=
mas - de sessis mil - de sei=
to mil seiscentos e sessenta
e seis e de Queros e compa=
nhia - em oito de fulho - oi=
to duras de taboas de cas=
e de oitocentos e cinco mil e qua=
renta mil - oitenta e o=
u mil seiscentos e sessen=
ta e seis - De peras - em
te pagas ao Parique Escu=
na - onze mil seiscentos

Outra em
- De ras -
Biscaia

seiscentos e quarenta.
Aluguer do Trapiche das
Tábua por daria seiscentos
e cinco mil e quinhentos
e Commissoes = R\$ de
sessete mil e quarenta
S. E. Q. Liquido reis digos mil
e quarenta. S. E. Q.
Liquido reis sessenta e
cinco mil quinhentos
e vinte e seis = Rubrica
do Juiz = Libera.

Subscripto de hu
ma Carta f.º 08.

Illustrissima Senhor
Francisco Alves e Batta
etcetera etcetera = Suma
ca ismalia = Villa de digos
Alves da Batta etcetera
etcetera = Sumaca area
lia = Villa de Santa
Lara = Vista = Secretaria
da Policia da Provin
cia do Espirito Santo,
em seis de agosto de mil
oitocentos e noventa
e hum = Gadoys Estava
a margem e selo da
Carta = Rubrica Juiz
Libera. digos Rubrica do
Juiz = Libera.

Carta f.º 09

Carta p. 69

Illustrissimo Senhor Francisco
de Alveida e Botto. Rio de Ja-
neiro de sessenta e sete mil e
trezentos e cinquenta e hum.
Amigo e Senhor. Confirmamos
a mesma ultima de direito de
junho proximo passado pelo
Catacho D. Francisca, por on-
de lhe remettermos cinquenta
arrobas de Carne secca, que es-
timaremos esteja de posse, rece-
bendo de pois duas certimadas
de hum de junho proximo pas-
sado e hum do corrente, sendo
aquella pela sua diuina
Santa Cruz, que aqui entrou
no dia quatro do corrente, de-
pois de ter por muito tempo
estado arribado, acompanhando
a lista da carga que portella
nos consignou. Ficou vendido
o facaribanda pelo preço de cem-
to e oitenta mil reis a duria
a noventa dias, Gumbú a ses-
enta mil reis a duria, mi-
lho quatro mil cento e sessen-
ta reis por sacco, e hum avari-
ado a hum mil e seiscentos
reis, pois estes generos não chega-
ram em bom estado por algu-
ma aqua que faria o barcos
Pela mesma diuina lhe da
remos conta de venda, e lhe
remetteremos os generos que
nos pede, os quaes já estão
quasi todos em embarcadas, e não
temos feito saber já a sua di-
uina em conseq. e recada
embarcadas para a ven-

tem acontecido a todos, pois que
tem de requerer-se ao Tribu-
nal do Commercio dispensa
da matricula no dito Tribunal
por esta via, devendo des-
sa mercê para a seguinte re-
mitter-nos uma certidão
do termo de sua nacionali-
dade para então aqui jun-
tar-se á vestoria e proce-
der-se á matricula. Entre-
garemos ao mestre do Senha
Antonio José Barbosa hum
conto e quinhentos mil reis
como nos ordena, e pagare-
mos as ordens que sobre nós
sacou eja nos foraõ apresen-
tadas, sendo huma de trezen-
tos mil e outra de duzentos
mil reis, e em tempo lhe re-
mitteremos os recibos. De a
sua humaca Santa Cruz
tiveres chegado quando chegar
a humilha sem vinte e cinco
de passado, certamente que
o seu facaranda teria alcan-
gado, quando não fosse mais,
ao menos o mesmo preço por
que vendemos o do Senhor
Dianna, por hum infelismen-
te, não acontecer assim por
que chegou depois de ter em-
trado o combio de Campinas
com mais de quatrocentas
duzias, e continuando a en-
trar depois mais deste gene-
ro tem elle humado bastan-
te, e foi por humitas dellis-
que não se sabeas que obtivemos
o preço do conto e oitenta mil
reis, helossem preço que attento
a má sorte e a muito vantaja
da venda das

das dore duras de Taboas
de carathada e de seis Tabo
as de construccão, resto do
carregamento da Sumaca
Santa Philomena, e pela
mesma verá ter produzi
do liquido reis sessenta e hum
centos e quarenta que
lhe fica creditado. Os tabo
as, tanto humas como outras
erao bastante ordinarias
e deste genero ha grande
abundancia no mercado
boas bem serradas e por pre
cos que far admirar. O vi
gamento tem estado baixo
e enjoado, e por isso julgamos
de nosso dever prevenir
que não deve mandar vi
gas que não tenham pelo me
nos nove polegadas no lu
gar mais fino dellas, por
que logo que lhe faltar uma
linha os madeiros não
as pagão senão com o aba
timento de trinta e qua
renta por cento. Da mes
ma maneira não deve
vir humas só viga que não
seja de madeira de lei, por
que o não forem tem de so
fres igual abatimento de
trinta, ou quarenta por
cento; e com taes abati men
tos é claro que ellas não
deixão liquido nem para
pagar o frete. Os madei
ros aqui já se não sujeitam
a compravimento sem
estas condicções, tanto mais
que elles tem José da Silva
Albaia e outros que recebem
deste genero, e que não tem
tido a menor duvida em

em vender-lhes todas as
vantagens. Quanto á ditta,
que elle não se indur a ven-
dendar, que talvez se tivesse
se esquecido de se metter den-
tro do caixa de sapatos, e que
por isso daria outra que elle
hade ir com a mais generosa.
Alguns prêmios deve causar
a fragor da ditta de Rio
Dece, apesar de estar segun-
ra, e muito mais deve cau-
sar os atores, por sua paci-
encia já que Deus assim o
quer, e muito lhe agradece-
mos pelo sentimento que te-
ve neste negocio, que ainda
podia ter sido peor se não
se salvasse a gente. Põe-se
is o selim que nos avisou
mandar para treçar, mas
sim os estribos que já estão
tracados por outros maio-
res. O Senhor Graça diz que
breve pretenda seguir para
essa. Do mais que nas suas
diz ficamos inteirados. Esti-
maremos goze sempre a
maior saúde por sermos
com estima e amizade. De
Vossa mercê amigos mu-
to obrigados Criados. Anto-
nio Nunes e Bachado e com-
panhia. P. S. O Senhor Gra-
ça já aqui chegou, e muito
se lhe recomenda. Ra-
bica do fôr. Lisboa.

Conta p. 11

Rio de Janeiro dore de julho
de mil e setecentas e cinco-
enta e hum. Conta de ven-
da e liquida producta da

da madeira abaixo declarada
que da Villa de Santa Cruz
nos consignou o Illustrissi-
mo Senhor Francisco Alves
da Matta, pela humacao San-
ta Philomena mestre José
Praca, entrada em Desem-
pe de abril proximo passa-
do com a marca a margem, a
seguintes. Vendido a Domingos
de Liqueira Queirós e compa-
nhia em oito de julho de re-
duzidas de taboas de cascilha
da cinco mil = sessenta mil.
A paquim da Silva Neves.
Em de re de julho = seis taboas
de costado por de re mil = se-
tenta e dois mil = Desper-
Aluguer as Trapiche das de re
duzidas de taboas = seis centos = se-
te mil e duzentos = Item das
seis taboas de costado = oitocen-
tos = Commissão tres por cen-
to = dois mil cento e sessenta
dois mil cento e sessenta. S. C.
D. Liquidado seis sessenta e hum
oitocentos e quarenta = Antor-
nio Nunes Maachado e com-
panhia = Rubrica do juiz = Li-
boa.

Subscripto de hum Carta f. 72.

Illustrissimo Senhor José
Alves da Cunha Paes, au-
rentes ao Illustrissimo Senhor
Francisco Alves da Matta, et-
cetera et cetera. Santa Cruz.
Visto. Secretaria da Reliccia
da Provincia do Espirito
Santo, em seis de agosto de
mil oitocentos e cincuenta
e hum. Godey. Estava a mar-
ca

na margem o selo da correio
Rubrica do Juiz - Lisboa.

Carta p. 13.

Illustrissimo amigo Senhor
José Alves - Rio de Janeiro. Recebi
seis de folho mil e setecentos
e cinquenta e hum - Recebi
as suas estimadas de ter de
junho e primeiros de julho cor-
rentes, ás quaes respondendo-lhe
genro José Alves da Graça
Praxas chegou a esta sua
cidade no dia onze do corren-
te, sem novidade, e eu sou
obrigado a agradecer-lhe
seus muitos e valiosos obsequi-
os que a sua amizade lhe
prestou. Remetto-lhe o recibo
da quantia de reis quinhentos
e noventa e tres mil e qua-
renta que por esta entreguei
ao nosso amigo Manoel Fran-
cisco d'Almeida dono dessa
Amalia. Junto achará Vossa
mercé humma ordem so-
bre Manoel Eustachio Pereira
da cidade da Victoria, da
quantia ate hum conto de
reis, para que sendo-lhe pre-
sente Vossa mercê possa man-
dar receber do dito escreven-
do-lhe para elle entregar
a pessoa por Vossa mercê
autorizada. A humma Ama-
lia vai buscar hum carne-
gamento de vigas e fazebran-
da do amigo Nicanor, e se
Vossa mercê ver que da
minha Fazenda de Santa
Catarina pode vir para a
seguinte viagem e carrega-
mento de fazebranda que

que ali se está a promptando
neste caro peço-lhe que tra-
te com o amigo Elbanael
para elle voltar a essa a
buscar o dito carregamento.
Isto é para que elle não se
comprometta ali com al-
guém para a proxima vi-
agem, e por que, como Vossa
mercé sabe, a Amalia
merece toda a preferen-
cia, por que sendo de cem-
to e vinte e quatro tonelada-
das pega a carga quasi
igual a da Philomena que
é de cento e sessenta e qua-
tro toneladas. Nesta huma-
ca Amalia remette dois
Novillos da India muito
bonitos e gordos, que aqui me
custarão trezentos mil, os
quaes Vossa mercê terá a
bondade de fazer desembar-
car e remette-los para a
Fazenda de Santa Elbária
por pessoas muito cuidada-
das, que os não maltratem.
Eu embarquei aqui quatro
sacos de feijão e dois de mi-
lho para os Novillos terem
a bordo ração de manhã
e a tarde de mil, feijão
cozido, e por isso Vossa mer-
cê receberá os seis sacos va-
rios. O tempo que os ditos No-
villos ali estiverem na Vil-
la rogo-lhe que lhes man-
de dar ração, e quando el-
les forem para a Fazenda
peço-lhe que recomende
ao Guineu que lá faça os
meios. Pela Amalia Santa
Elbária lhe escreverei o mais
que for necessario e por ago-

por agora concluso esta arrese-
ra do - the que contem a ser
Oss affectivos e obrigado
amigo e criado - Raphael
Pereira de Carvalho - P. S.
Meos respeitos a Illustrissi-
ma Senhora Dona Elbária
e beijos nos pequenos. Mani-
ta lembranças aos amigos
Motta, Costa, P.^o Santos, Bai-
rão, Barbosa, Furo e etcetera
etcetera - Rubrica do furo - Lis-
boa.

Recibo f. 75

Recibo do Senhor Rafael
Pereira de Carvalho, a quan-
tia de quinhentos e nove-
ta e tres mil e vinte reis,
em virtude de ordem do Se-
nhor Jeronymo da Cunha
Pastor, da Villa de Santa
Cruz, por clareza passai-
te que se hum terá vigor.
Rio quinze de julho de mil
oitocentos e cinquenta e hum.
Reis quinhentos e noventa e
tres mil e vinte reis - Elba-
nael Francisco d'Almeida
Rubrica do furo - Lisboa.

Carta f. 76

Illustrissimo Senhor Elba-
nael Funes Pereira. Rio de
Janeiro de sessenta e julho
de mil oitocentos e cinco-
enta e hum - Meu amigo
e Senhor Jeronymo da
Cunha e obsequio de
supplicar ao meu amigo e
Senhor Jeronymo da
Cunha da Villa de Santa Cruz
da Villa de Santa Cruz

brun ou a sua ordem, com
a quantia de hum conto de
reis para occorrer ao con-
teúdo da minha Fazenda
de Santa Barbara. A alguma
outra quantia e mesmo
senhor Cunha Pastos ne-
cessitar, pede Vossa Senho-
ria entrega-la a ordem
do mesmo; que como recibo
delle, eu de pessoa por elle
autorizada eu pagar e
agui a quem Vossa Senho-
ria me ordenar. Sou com
a mais particular estima
De Vossa Senhoria Amigo
muito affectuoso e obri-
gado. De Vossa Senhoria
de Carvalho. A subcripto
da carta acima. Illustris-
simo Senhor Manoel Ju-
mes Pereira et cetera digo Pe-
reira et cetera et cetera. Vi-
toria. Rubrica do juiz. Lis-
boa.

Subcripto de huma Carta f. 78.

Illustrissimo Senhor Joaquim
José Gomes da Silva Netto et
cetera et cetera. Fazenda de
Santa Barbara. Villa de San-
ta Cruz. Visto. Secretario da
Policia da Provincia do Espi-
rito Santo em seis de agosto
de mil oitocentos e quinceen-
ta e hum. Hoje. Estava a
margem o sello do correio. Ru-
brica do juiz. Lisboa.

Carta f. 79.

Illustrissimo Senhor Joaquim
José Gomes da Silva Netto. Rio